

Resposta de expediente enviado ao Senhor Presidente da República



De PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>
Para <secretaria@camarasaoleopoldo.rs.gov.br>
Data 2020-09-01 09:45
Prioridade Normal

 OFICIO_2090177.html (~55 KB)

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Iara Cardoso

Presidente da Comissão Processante Constituída da Câmara Municipal de São Leopoldo

Rua Independência, 66 Centro

93010-001 São Leopoldo/RS

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 4408/2020/GPPR-GAGI/GPPR em resposta ao expediente enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal do Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto

70150-900 Brasília/DF



Presidência da República
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4408/2020/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 31 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Iara Cardoso
Presidente da Comissão Processante Constituída da Câmara Municipal de São Leopoldo
Rua Independência, 66 – Centro
93010-001 São Leopoldo/RS
secretaria@camarasaoleopoldoss.gov.br

Assunto: Intimação — requerimento de oitiva.

Senhora Presidente,

Acusamos o recebimento do Carta de intimação protocolada em 31/8/2020, dirigida ao Senhor Presidente da República, pela qual o intima para tomar conhecimento do requerimento de oitiva, na condição de testemunha, arrolada pela defesa do Vereador Marcelo Buz, do Vice-presidente Hamilton Mourão e do Ministro Onyx Lorenzoni.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 31/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2090177** e o código CRC **9E4E0D34** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0